



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.202, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 277.048,91 (duzentos e setenta e sete mil quarenta e oito reais e noventa e um centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 29.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 303

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01 – DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.39.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 78.048,91
REDUZIDO DOTAÇÃO: 308

OGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 – ATENÇÃO A SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS E CONVENIOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4057 – PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS SAÚDE – REC.
TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 30.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 348

OGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 – ATENÇÃO A SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS E
CONVENIOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4058 – PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – REC. TRANSFERIDOS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3190.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO
DETERMINADO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 20.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 353

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 03 – ATENÇÃO A SAÚDE – RECURSOS VINCULADOS E
CONVENIOS
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4059 – DISTRIBUIÇÃO GRATUITA FÁRMACIA BÁSICA – REC.
TRANSFERIDO
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 120.000,00
REDUZIDO DOTAÇÃO: 357

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Anexo Único

Demonstrativo para análise de Superávit Financeiro

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO
SALDO EM 31/12/2015

| BANCO | FONTE | Saldo 31/12/2015 | RESTO A PAGAR | SUPERAVIT FINANCEIRO |
|--|--------------|-----------------------------|--------------------------|---------------------------------|
| CONTA CORRENTE 18.802-6 – AGENCIA 2194-6 | 248 | R\$ 278.066,91 | R\$ 1018,00 | 277.048,91 |
| VALOR TOTAL | | R\$ 278.066,91 | R\$ 1018,00 | R277.048,91 |

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 29 de setembro de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal de Albertina

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG